MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2023.01.10 16:52:45 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2381 - Ano XXXIV | Terça-feira, 10 de janeiro de 2023 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

P.L. 224/21 – Aut. 168/22 – Proc. Leg. 4.990/21

LEI Nº 6.400, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino aos alunos do município de Valinhos na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É garantido aos estudantes do Município de Valinhos, o direito ao aprendizado da língua portuguesa, de acordo com as normas legais de ensino estabelecidas com base nas orientações nacionais de Educação, pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Volp) e da gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica ratificada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Art. 2º O disposto no artigo anterior, aplica-se a toda Educação Básica no Município de Valinhos, nos termos da Lei Federal nº 9.394/96, assim como ao Ensino Superior e aos Concursos Públicos para acesso aos cargos e funções públicas do município.

Art. 3º V E T A D O.

Art. 4º A violação ao direito do estudante estabelecido no artigo 1º desta Lei, acarretará sanções administrativas às instituições de ensino público e privado e aos profissionais de educação que ministrarem conteúdos adversos aos estudantes, prejudicando direta ou indiretamente seu aprendizado à língua portuguesa culta, nos termos da Lei.

Art. 5º As secretarias responsáveis pelo ensino básico e superior do município deverão empreender todos os meios necessários para valorização da língua portuguesa culta em suas politicas educacionais, fomentando iniciativas de defesa aos estudantes na aplicação de qualquer aprendizado destoante das normas e orientações legais de ensino.

Art. 6º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
10 de janeiro de 2023, 127° do Distrito de Paz,
68° do Município e 18° da Comarca.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

MARIA ISABEL PERINA
Secretária da Educação em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 30.125/22–PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

DECRETOS

DECRETO N° 11.471, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1° O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 2.731, de 03 de junho de 1994, alterada pelas Leis ns. 3.082/97, 3.735/03, 4.011/06, 4.127/07, 4.470/09 e 4.573/10, composto pelo Decreto nº 10.987 de 22 de outubro de 2021, alterado pelos Decretos ns. 11.174/22, 11.233/22 e 11.285/22, é modificado na seguinte conformidade:

(...)

II - representantes da sociedade civil:

a) representantes das entidades não governamentais que atuem diretamente na defesa dos direitos da criança e do adolescente:

1. titulares:

(...)

1.2 Adriana Simões;

(...)

2. suplentes:

2.1 Rosana Rodrigues Pêgo;

2.2 Márcia Pereira da Silva;

(…)

§ 1° Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente.

§ 2° O mandato dos membros ora nomeados, coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 3° A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 9 de janeiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.519/1990-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 11.472, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Decreto nº 8.561, de 12 de dezembro de 2013, que regulamenta a Lei nº 4.955, de 12 de dezembro de 2013, quanto ao Registro de Entidade como Organizações Sociais no Conselho Municipal de Saúde - CMS.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 428ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2022, que altera a fase para registro de Entidades como Organizações Sociais no Conselho Municipal de Saúde – CMS,

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 8.561, de 12 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º …

(…)

VII - Comprovante de registro no Conselho Municipal de sua área de atuação em Valinhos, exceto as entidade na área de saúde."

...

Art. 3º …

(...)

Parágrafo único. No caso do comprovante de registro de entidade na área de saúde, o Conselho Municipal de Saúde – CMS, realizará o registro, após análise jurídica de que trata as exigências dos incisos I ao VII do art. 2º deste decreto, retornando à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para continuidade das providências.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 9 de dezembro de 2022.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

MARCELO COSENTINI
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 8.708/22-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.473, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Compõe a Comissão criada pela Lei nº 3.959/2005, que institui o "Programa Municipal de Bolsas de Estudos", regulamentada pelo Decreto nº 6.954/2007.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1° A Comissão criada pela Lei nº 3.959, de 26 de dezembro de 2005, que institui o "Programa Municipal de Bolsa de Estudos", regulamentada pelo Decreto nº 6.954, de 19 de dezembro de 2007, alterado pelos Decretos nº 7.206/2009 e 8.303/2013, é composta na seguinte conformidade:

I - presidente: Sandra Regina Basso Ramires;

II - membros:

a) indicado pela Secretaria de Assistência Social: Betânia Gomes de Souza;

b) indicado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos: Jackson Gomes Passos;

c) indicados pela Secretaria da Educação: Gabriel Maziero Damásio;

d) indicado pela Secretaria da Fazenda: Mariana Motta de Mattos Mansini;

e) indicado pela Secretaria de Governo: Válauri Ketti Capovilla.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º Incumbe à Presidente da Comissão, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares incidentes e aplicáveis à espécie.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 10 de janeiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

MARIA ISABEL PERINA
Secretária da Educação em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes nos processo administrativo n° 247/2015-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 17.822 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1 – Assis Marçal Filho - Matrícula 27334, portador do CPF nº 063.127.088-45 e do RG nº 12.841.831-x, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 09 de Janeiro de 2023;

2 – Natalia de Oliveira Martins - Matrícula 27323, portadora do CPF nº 460.535.278-31 e do RG nº 43.176.725-7, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 09 de Janeiro de 2023;

3 – Priscila Gomes Santana de Avila - Matrícula 26251, portadora do CPF nº 354.724.458-76 e do RG nº 43.990.978-8, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 48, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto ao Gabinete da Prefeita, a partir de 09 de janeiro de 2023.

Valinhos, 09 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.823 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1 – Alexandre Baldan - Matrícula 27308, portador do CPF nº 353.794.188-99 e do RG nº 41.365.423-0, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Matemática, Ref. 01, Nível 01, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 10 de Janeiro de 2023.

1 – Rachel Pinheiro - Matrícula 25725, portador do CPF nº 295.246.718-83 e do RG nº 24.175.261-9, para exercer o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, Ref. 01, Nível 01, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 10 de Janeiro de 2023.

Valinhos, 10 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.824 / 2023

Considerando elementos constantes dos expedientes administrativos Ofício nº 002 e 003/2023-CMV/GP;

Considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da prestação de serviços à coletividade, adstrita a todos os fatos ou todas as coisas que se entendem de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham para uma necessidade coletiva;

Considerando que o afastamento para prover o órgão ou entidade cessionária dar-se-á em caráter transitório e específico, estritamente para atender a necessidade que ali exista, a teor da norma estatutária, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO,

com fundamento no artigo nº 119 da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com prejuízo de vencimentos ou remuneração, os seguintes servidores:

1 – Carla Cester Rovesta Espricigo – matrícula 23925, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Farmácia, da Secretaria da Saúde, junto a Câmara Municipal de Valinhos, a partir de 09 de Janeiro de 2023;

2 – Cyro Massami Nezu Clementino Da Silva – matrícula 24193, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Fisica, da Secretaria de Esportes e Lazer, junto a Câmara Municipal de Valinhos, a partir de 09 de Janeiro de 2023

Valinhos, 10 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 17.825 / 2023

Considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 004/2023-GP/P, resolve:

R E V O G A R

a partir de 1º de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 17.725, datada de 14 de outubro de 2022, que designou a servidora Sebastiana das Dores dos Santos – Matrícula 21692, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete da Prefeita, retornando suas funções junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Valinhos, 10 de Janeiro de 2023

JOSIANE HELOISA DE CAMPOS LOURENÇO
Secretária de Administração

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria n° 003/2023 – Secretaria da Cultura

ERRATA

A **Secretaria da Cultura do Município de Valinhos** vem pelo presente comunicar retificação na publicação da Portaria de n° 02/2023, que credencia artistas pelo Edital n° 002/2022, publicado em Atos Oficiais no dia 06 de janeiro de 2023, para constar que o nome correto do proponente é DANIEL CARLOS SORROCE.

Valinhos, 10 de janeiro de 2023.

Alessandra Maria Buffa
Diretora de Cultura

Ricardo W. S. do Vale
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 534/2022, e Processo Administrativo 28.331/2022, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, com as posteriores alterações, visando a contratação da empresa **SABERES SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 45.809.669/0001-67, com sede na Rua Arvore do Papel, n° 362 – Jardim Maia, na cidade de São Paulo/SP, para a contratação de 32 (trinta e duas) horas de formação do Professor Doutor Diego Moreira, para equipe técnica da Secretaria da Educação de Valinhos/SP, no valor total de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais),** com prazo de vigência de 06 (seis) meses.

Valinhos, 10 de janeiro de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM
Secretária da Educação

ANA ANGÉLICA JÚLIO
Diretora do Departamento Pedagógico
fiscal de contato

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 534/2022 – Processo Administrativo nº 28.331/2022, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no que determina o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

Valinhos, 10 de janeiro de 2023

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.865/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 464/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos padronizados.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a seguinte errata no edital em referência, publicado no Boletim Municipal na data de 03/01/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na data de 04/01/2023 e no Jornal Folha de São Paulo, na data de 04/01/2023.

Onde se lê:
"A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CNPJ: 45.787.678/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento menor preço por item – objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, para atendimento da Secretaria da Saúde, que será regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17/7/2002 e suas regulamentações, Decreto Municipal nº 7.727/2011, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie."

Leia-se:
"A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CNPJ: 45.787.678/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento menor preço por lote – objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, para atendimento da Secretaria da Saúde, que será regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17/7/2002 e suas regulamentações, Decreto Municipal nº 7.727/2011, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie."

Valinhos, 10 de janeiro de 2023.

José Augusto Francisco Urbini
Secretário de Licitações

COMUNICADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18672/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 298/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
OBJETO: Sistema de Registro de Preços Dieta Enteral.
A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário da Saúde e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm **COMUNICAR** a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidiram **REVOGAR** o Item 04, conforme manifestação da Secretaria Requisitante presente na Fl. nº 793 dos autos do processo.

Valinhos, 15 de dezembro de 2022.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MARCELO COSENTINI
Secretário da Saúde

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20247/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 339/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
OBJETO: Lima, Lâmina de corte, Corrente, Fio de Nylon.
A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário de Serviços Públicos e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidiram REVOGAR o Item 06, uma vez em que esse item foi FRACASSADO na Sessão de Abertura do certame licitatório do processo em epígrafe, conforme despacho a Fl. Nº 202, dos autos.

Valinhos, 02 de janeiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MÁRIO IVO MENGON
Secretário de Serviços Públicos

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20690/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 446/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 173/2022
Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 20690/2022 e Processo de Compras nº 446/2022 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, **HOMOLOGO** o objeto da licitação a empresa vencedora conforme segue: LICITALIMP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 43.825.429/0001-20 classificada para o Item 1 - 1 UNIDADE DE CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE COM BRAÇOS REGULÁVEIS E ESPALDAR ALTO, valor unitário e total R$ 1.000,00.

Valinhos, 09 de janeiro de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8394/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 127/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022
Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 8394/2022 e Processo de Compras nº 127/2022 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário de Serviços Públicos, **HOMOLOGO** o objeto da licitação a empresa vencedora COMERCIAL SISAL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.826.183/0001-52, classificada para o LOTE 1 - BLOCOS DE CONCRETO, contendo o Item 1 - 11250 peças bloco de concreto para vedação aparente 09 cm x 19 cm x 39 cm com fundo, valor unitário R$ 2,80 e valor total R$ 31.500,00; Item 2 - 7500 peças bloco de concreto para vedação aparente 14 cm x19 cm x 39 cm com fundo, valor unitário R$ 3,20 e valor total R$ 24.000,00; Item 3 – 3750 peças bloco de concreto para vedação aparente 19 cm x19 cm x 39 cm com fundo, valor unitário R$ 4,20 e valor total R$ 15.750,00; Item 4 - 2250 peças 1/2 bloco em concreto aparente 09 cm x 19 cm x 19 cm, valor unitário R$ 1,90 e valor total R$ 4.275,00; Item 5 – 1500 peças 1/2 bloco em concreto aparente 14 cm x 19 cm x 19 cm, valor unitário R$ 2,50 e valor total R$ 3.750,00; Item 6 - 750 peças 1/2 bloco em concreto aparente 19 cm x 19 cm x 19 cm, valor unitário R$ 2,90 e valor total R$ 2.175,00, valor total do lote R$ 81.450,00; LOTE 2 - BLOCOS DE CONCRETO, contendo o Item 1 - 3750 peças bloco de concreto para vedação aparente de 09 cm x19 cm x 39 cm com fundo, valor unitário R$ 2,80 e valor total R$ 10.500,00; Item 2 - 2500 peças bloco de concreto para vedação aparente de 14 cm x19 cm x 39 cm com fundo, valor unitário R$ 3,20 e valor total R$ 8.000,00; Item 3 – 1250 peças bloco de concreto para vedação aparente de 19 cm x19 cm x 39 cm com fundo, valor unitário R$ 4,20 e valor total R$ 5.250,00; Item 4 - 750 peças 1/2 bloco em concreto aparente 09 cm x 19 cm x 19 cm, valor unitário R$ 1,90 e valor total R$ 1.425,00; Item 5 - 500 peças 1/2 bloco em concreto aparente 14 cm x 19 cm x 19 cm, valor unitário R$ 2,50 e valor total R$ 1.250,00; Item 6 – 250 peças 1/2 bloco em concreto aparente 19 cm x 19 cm x 19 cm, valor unitário R$ 2,90 e valor total R$ 725,00, valor total do lote R$ 27.150,00.

Valinhos, 09 de janeiro de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23056/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 444/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 171/2022
Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 23056/2022 e Processo de Compras nº 444/2022 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e

pelo senhor Secretário da Cultura, **HOMOLOGO** o objeto da licitação a empresa vencedora MARACH SERVICOS AUDIOVISUAIS EIRELI, CNPJ nº 34.336.977/0001-04 classificada para o LOTE 1 – CONVERSÃO PARA MEIO DIGITAL DE FITAS DE VIDEO, contendo o Item 1 - 109 SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA CONVERSÃO PARA MEIO DIGITAL DE FITAS DE VÍDEO NO FORMATO SUPER 8, com valor unitário de R$ 470,00 e valor total de R$ 51.230,00; Item 2 - 54 SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA CONVERSÃO PARA MEIO DIGITAL DE FITAS DE VÍDEO NO FORMATO 16MM, com valor unitário de R$ 690,00 e valor total de R$ 37.260,00; Item 3 - 1 SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA CONVERSÃO PARA MEIO DIGITAL DE FITA DE VÍDEO NO FORMATO 35MM, com valor total de R$ 2.875,00, no valor total do lote de R$ 91.365,00.

Valinhos, 09 de janeiro de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25743/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 501/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 200/2022

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 25743/2022 e Processo de Compras nº 501/2022 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário de Segurança Pública e Cidadania, **HOMOLOGO** o objeto da licitação a empresa vencedora ORTOVEL VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 49.226.749/0001-40 para o Item 1 - 1 unidade caminhonete cabine dupla diesel 4x4, valor total R$ 261.000,00.

Valinhos, 10 de janeiro de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25834/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 469/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 182/2022

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 25834/2022, Processo de Compras nº 469/2022 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e senhor Secretário de Mobilidade Urbana, **HOMOLOGO** o objeto da licitação a empresa vencedora: MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 37.984.422/0001-59, para o Item 1 - 2700 peças Sarrafo de cedro arana ou similares, valor unitário R$ 2,00 e valor total R$ 5.400,00; Item 2 - 450 peças Tabua de cedro arana ou similares, valor unitário R$ 16,50 e valor total R$ 7.425,00.

Valinhos, 10 de janeiro de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 509/2022, Processo Administrativo nº 27011/2022, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, visando a contratação da empresa **LEILA OLIVEIRA COSTA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.167.862/0001-46, com endereço na à Rua João Bissotto Filho, nº 1724, Bloco 01, Apto 04, Bairro Ortizes, na cidade de Valinhos/SP para contratação de formação para professores com o tema "Cuidados, brincadeira e motricidade livre – Princípios para prática a partir dos aportes da Abordagem Pikler", ministrado pela professora Leila Oliveira Costa, ao custo total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, contrato por 120 (cento e vinte) dias, como segue:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Total
01	01	SV	CURSO DE FORMAÇÃO COM O TEMA "CUIDADOS, BRINCADEIRA E MOTRICIDADE LIVRE- PRINCÍPIOS PARA A PRÁTICA A PARTIR DOS APORTES DA ABORDAGEM PIKLER" MINISTRADO PELA PROFESSORA LEILA OLIVEIRA COSTA, SENDO COMPOSTO POR 4 ENCONTROS DE 2 HORAS CADA, NO FORMATO PRESENCIAL, TENDO COMO PÚBLICO ALVO PROFESSORES DAS CRECHES DO MUNICÍPIO	R$ 12.000,00

Valinhos, 10 de janeiro de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM
Secretária da Educação

ANA ANGÉLICA JÚLIO
Diretora do Departamento Pedagógico
fiscal de contato

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 509/2022, Processo Administrativo nº 27011/2022 em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no que determina o Artigo 26, da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores atualizações.

Valinhos, 10 de janeiro de 2023

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

Convocação nº 01/2023 -S.S.

Pelo presente **comunicado,** fica o interessado a abaixo citado, a comparecer no **Departamento de Atenção Básica, sito a Rua. Carlos Gomes, 374 – Vila São Sebastião – Valinhos, horário das 9:00 às 16:00hrs** – Falar com Rosimeire P. Godoi-setor administrativo, no prazo de **05 (cinco) dias,** a contar da data desta publicação, para tratar de assunto relacionado ao processo:

Interessado	Processo	Assunto
Elen Vitoria Faria de O. Trento	16135/2022	Entrega de cópia de prontuário
Silvaneide de Faria Botello	20143/2022	Entrega de cópia de prontuário
Leticia Oliveira da Silva	50328/2022	Entrega de cópia de prontuário
Maria Geane de Souza Lima	16772/2022	Entrega de cópia de prontuário
Carlos Bispo dos Santos	3569/2022	Entrega de cópia de prontuário
Andressa Carolina dos Santos	18031/2022	Entrega de cópia de prontuário
Nathalia Carolina P. Brito	14692/2022	Entrega de cópia de prontuário

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedida a presente Convocação.

Em, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Cosentini
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO nº 01 de 2023 – Secretaria de Mobilidade Urbana

Interdição de vias públicas, alteração no sentido de mão de direção de veículos, itinerários de linhas regulares de transporte coletivo de passageiros e providências afins.

A **Secretaria de Mobilidade Urbana,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 4.921 de 07/08/1998 c.c artigos 21, 24 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando a 72ª Festa do Figo e 27ª Expogoiaba de Valinhos que será realizada de 13 de janeiro a 29 de janeiro de 2023 no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini";

Considerando a dimensão regional e estadual do evento na promoção da fruticultura, indústria, comércio, arte, tradição e turismo de Valinhos;

Considerando o Decreto nº 11.469, de 06 de janeiro de 2023;

Considerando a necessidade de oferecer mobilidade, estacionamento para veículos e condições de segurança aos visitantes e participantes da festa;

Resolve:

1. Nos dias 13 a 15, 20 a 22 e 27 a 29 de janeiro de 2023, nos horários definidos nos trechos a seguir, fica instituído Bolsão de Estacionamento das vias relacionadas, conforme legenda indicada no croqui;

1.1. INTERDITADO DIAS: 13 e 27 de janeiro das 18:00 h as 24:00 h:

1.1.1. AVENIDA JOAQUIM ALVES CORRÊA

a) Sentido Bairro/Centro e Centro /Bairro: entre a Rua Raimundo Bissoto até a Av. Independência:

b) Sentido Bairro/Centro: entre a Rua Vicente Rossi até a Rua Professor Ataliba Nogueira.

1.1.2. RUA DOM JOÃO VI

a) Sentido Centro /Bairro: Entre a Avenida Joaquim Alves Correa até a Avenida Independência.

1.1.3. RUA ÂNGELO SCHIAVINATTO

a) Sentido Bairro/Centro: Entre a Rua Vicente Rossi até a Avenida Joaquim Alves Corrêa.

1.1.4. AVENIDA DOS ESPORTES

a) Sentido Bairro/Centro: Entre a Rotatória (referência Supermercado Pão de Açúcar) até a Rua Dom João VI.

b) Sentido Bairro/Centro: Entre a Rua Dom João VI até a Rua Campinas, Incluindo os Bolsões de Estacionamento da Praça 500 anos.

c) Sentido Centro/Bairro: Entre a Rua Dom João VI até a Rua Dr. Fernando Leite Ferraz (referência atrás Palco 2).

1.1.5. RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ

a) Trecho entre Avenida dos Esportes até a Rua Professor Ataliba Nogueira, passará a ter SENTIDO ÚNICO DE DIREÇÃO nos dias elencados abaixo, com restrição de estacionamento, sinalizados com placas R6a.

1.2. INTERDITADO DIAS: 14, 15, 20, 21, 22. 28 e 29 de janeiro das 08:00 h as 24:00h:

1.2.1 AVENIDA JOAQUIM ALVES CORRÊA

a) Sentido Bairro/Centro e Centro /Bairro: entre a Rua Raimundo Bissoto até a Av. Independência.

b) Sentido Bairro/Centro: entre a Rua Vicente Rossi até a Rua Professor Ataliba Nogueira.

1.2.2. RUA DOM JOÃO VI

a) Sentido Centro /Bairro: Entre a Avenida Joaquim Alves Correa até a Avenida Independência.

1.2.3. RUA ÂNGELO SCHIAVINATTO

a) Sentido Bairro/Centro: Entre a Rua Vicente Rossi até a Avenida Joaquim Alves Corrêa.

1.2.4. AVENIDA DOS ESPORTES

a) Sentido Bairro/Centro: Entre a Rotatória (referência Supermercado Pão de Açúcar) até a Rua Dom João VI.

b) Sentido Bairro/Centro: Entre a Rua Dom João VI até a Rua Campinas, Incluindo os Bolsões de Estacionamento da Praça 500 anos.

c) Sentido Centro/Bairro: Entre a Rua Dom João VI até a Rua Dr. Fernando Leite Ferraz (referência atrás Palco 2).

1.2.5. RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ

a) Trecho entre Avenida dos Esportes até a Rua Professor Ataliba Nogueira, passará a ter SENTIDO ÚNICO DE DIREÇÃO nos dias elencados abaixo, com restrição de estacionamento, sinalizados com placas R6a.

2. Entre a Avenida Joaquim Alves Corrêa até a Rua José de Alencar, fica instituído bolsão de estacionamento para PcD, Motocicletas.

3. Entre a rua José de Alencar até a Av. Dos Esportes, fica instituído estacionamento Taxi, Viaturas, Veículos Oficiais.

4. O Acesso Local será para clientes e comerciantes respeitando o horário de funcionamento do Comércio Local.

5. Fica Instituído área privativa de embarque e desembarque de passageiros provenientes das linhas regulares de transporte coletivo municipal e metropolitano.

6. Nas datas e horários estabelecidos neste item, as linhas regulares de ônibus municipais e metropolitanos enunciadas a seguir que cumprem itinerário nas vias onde os pontos de embarque e desembarque estarão interditados previstos nesta Resolução, terão seus itinerários remanejados no trecho, conforme segue:

6.1. Dias 13 e 27 de janeiro a partir das 19:00 h:

LINHAS MUNICIPAIS: Linha Especial Festa do Figo/ 5.04 – Reforma Agrária/ 5.07 – Country Club/ 5.14 – Vale verde / 5.15 – Joa piranga/ 5.22 – Morada do Sol

LINHAS METROPOLITANAS: 6.79 – Valinhos/Campinas(Trevo da Bosch) Via Rodovia Anhanguera SP 330/ 6.80 - Valinhos/Campinas (Trevo da Bosch).

6.2. Dias 14, 20, 21, 28 de janeiro a partir das 18:00 h:

LINHAS MUNICIPAIS: Linha Especial Festa do Figo/ 5.04 – Reforma Agrária/ 5.07 – Country Club/ 5.14 – Vale verde / 5.15 – Joa piranga/ 5.22 – Morada do Sol

LINHAS METROPOLITANAS: 6.79 – Valinhos/Campinas(Trevo da Bosch) Via Rodovia Anhanguera SP 330/ 6.80 - Valinhos/Campinas (Trevo da Bosch).

6.3. Dias 15, 22, 29 de janeiro a partir das 15:00 h:

LINHAS MUNICIPAIS: Linha Especial Festa do Figo/ 5.04 – Reforma Agrária/ 5.07 – Country Club/ 5.14 – Vale verde / 5.15 – Joa piranga/ 5.22 – Morada do Sol

LINHAS METROPOLITANAS: 6.79 – Valinhos/Campinas(Trevo da Bosch) Via Rodovia Anhanguera SP 330/ 6.80 - Valinhos/Campinas (Trevo da Bosch)

7. A rua Dr. Fernando Leite Ferraz terá proibição de estacionamento na via de veículos de moradores e credenciados, exceto os veículos autorizados.

8. A entrada de acesso ao Bolsão do Bairro Euronova será interditado durante o Evento Festa do Figo nos dias e horários a seguir:

8.1. Dia 13 das 18:00 h até dia 15 de janeiro de 2023, encerrando às 24:00 h;

8.2. Dia 20, das 08:00 h até dia 22 de janeiro de 2023,encerrando às 24:00 h;

8.3. Dia 27 das 18:00 h até dia 29 de janeiro de 2023, encerrando às 24:00 h

8.4 Caberá ao Administrador do Bolsão a responsabilidade por abrir a Portaria localizada na Rua Dr. Armando Costa Magalhães, para acesso e controle de seus moradores.

9. O acesso a R. Dr. Fernando Leite Ferraz Esquina com Avenida dos Esportes, será controlada e liberada o acesso a veículos credenciados, moradores em garagem própria, e credenciados da Festa do Figo em local previamente definidos.

10. As vias de trânsito de veículos ao entorno do Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", no período de 13 a 29 de janeiro de 2023, mesmo interditadas e/ou em utilização extraordinária de acordo com esta Resolução, ficam submetidas à fiscalização dos agentes de Mobilidade Urbana para aplicar, se necessário, as penalidades do Código de Trânsito Brasileiro.

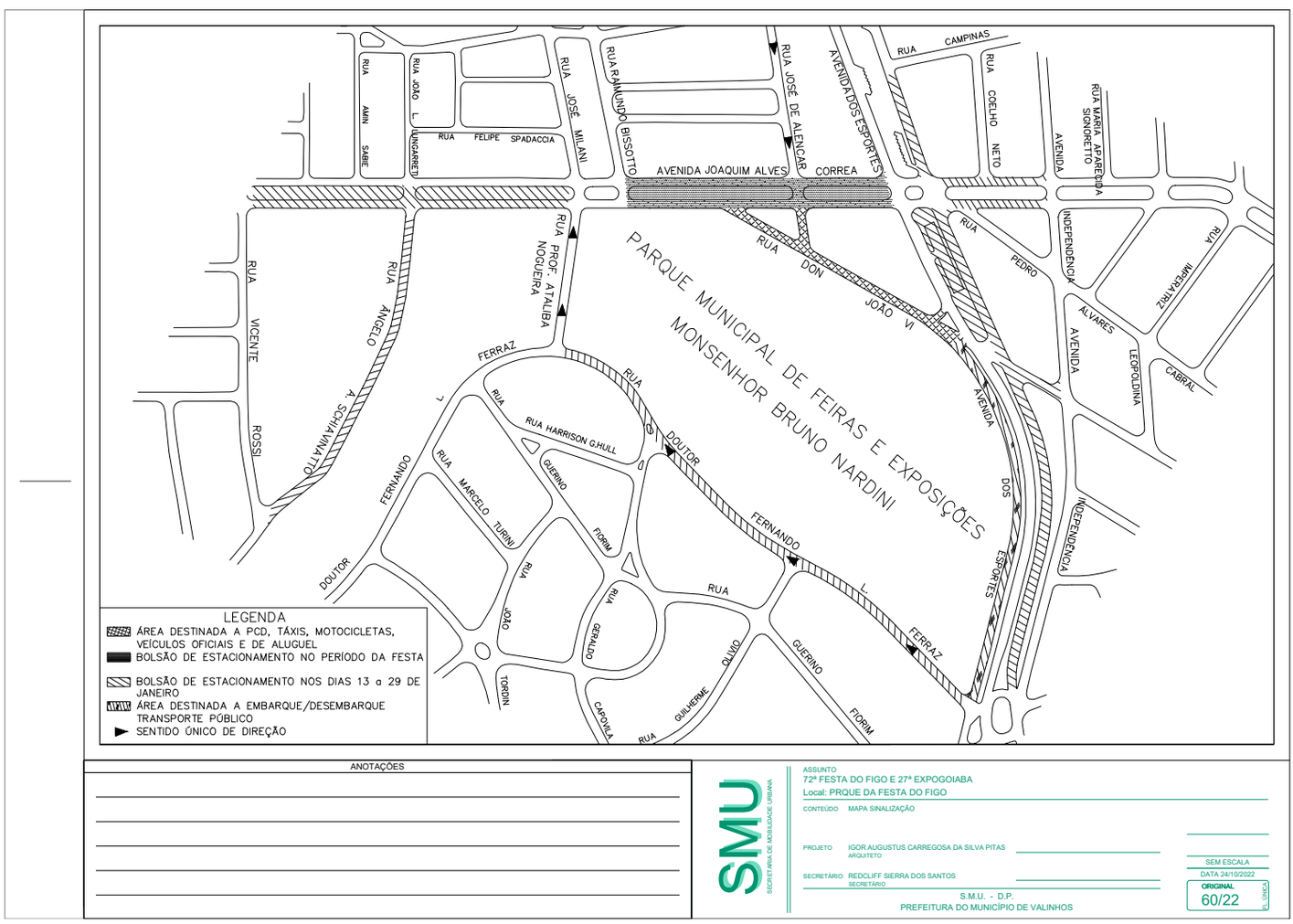
11. O Departamento de Trânsito e Transporte, com o apoio da Guarda Civil Municipal e Polícia Militar, adotará medidas operacionais utilizando se para tanto de sinalização de trânsito adequada, Equipes Técnicas e Fiscais de Mobilidade Urbana.

12. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Valinhos, 06 de janeiro de 2023.

Giovânia Aparecida Ribeiro
Diretora

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário



** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Resolução CMDU nº 01/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** no uso de suas atribuições, vem tornar público o **calendário das reuniões para o ano de 2023,**

RESOLVE

Art. 1º - As reuniões ordinárias do ano de 2023 serão nas seguintes datas:

19 de janeiro
2 de fevereiro
2 de marco
6 de abril
4 de maio
1 de junho
6 de julho
3 de agosto
14 de setembro
5 de outubro
9 de novembro

Art. 2º - Eventuais alterações no calendário das reuniões ordinárias serão comunicadas atraves de resolução e publicadas na imprensa oficial do município.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 9 de janeiro de 2023.

Juliana Rita Fleitas
Presidente

Hadler Vallim Stevanatto
1º Secretario

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Resolução CMPDA nº 01/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS,** no uso de suas atribuições, vem tornar público o **calendário das reuniões para o ano de 2023,**

RESOLVE

Art. 1º - As reuniões ordinárias do ano de 2023 serão nas seguintes datas:

17 de janeiro
7 de fevereiro
7 de marco
4 de abril
2 de maio
6 de junho
4 de julho
1 de agosto
5 de setembro
3 de outubro
7 de novembro
5 de dezembro

Art. 2º - Eventuais alterações no calendário das reuniões ordinárias serão comunicadas através de resolução e publicadas na imprensa oficial do município.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 9 de janeiro de 2023.

Alfredo de Freitas Parreiras
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CONVOCAÇÃO 412ª REUNIÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM,** na pessoa de sua presidente interina, **CONVOCA** para a **412ª. Reunião Ordinária** que será realizada no dia **13 de janeiro de 2023 – (sexta-feira) às 8 horas**, via on-line através do link Google Meet devido às restrições impostas por Lei Municipal (pandemia), e em segunda chamada, às oito horas e quinze minutos (8h15min).

PAUTA
I – EXPEDIENTE
a. Leitura dos documentos recebidos
b. Leitura dos documentos enviados
c. Justificativas de ausências
d. Aprovação da 411ª ata
II – ORDEM DO DIA
a. Saída da presidente e eleição de uma nova presidente CMDM
b. Capacitação CRAMI
c. Leis municipais sobre a mulher – criação do CMDM, secretarias e entidades participantes
d. Projeto que visa trabalhar os agressores visando diminuir a violência
e. Medalha Sarah Kubitschek
f. Programação e calendário de reuniões para 2023
g. Secretaria da Cultura e Sindicato dos Professores – representantes que não participam das reuniões
h. Outros assuntos

Valinhos, 9 de janeiro de 2023.

Sílvia Barão Freire Vieira
1ª. Secretária do CMDM

Dilce Ferreira dos Santos Costa
Presidente Interina

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Divisão de Licitações e Compras
Homologações

Pregão Eletrônico nº 49/2022
Processo de Compras nº 2634/2022
Objeto: Polímero Aniônico para uso como auxiliar de coagulação.
Com base nos elementos e documentos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação dos lotes pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 05/01/2023, o lote 01 a favor da empresa SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI, CNPJ 00.934.286/0001-82, no valor de R$ 134.100,00 e lote 02 a favor da empresa ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA EPP, CNPJ 43.890.354/0001-61, no valor de R$ 41.700,00, primeiros classificados nas disputas dos lotes, no valor total de R$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais).
O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

Comissão Julgadora de Licitações
Comunicado abertura de propostas

Tomada de Preços n° 13/2022
Processo de Compras n° 159/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de fundações e de galpão industrial, pré-fabricado e modular em estrutura metálica (fornecimento e montagem), com aprovação do projeto executivo.
Considerando o transcurso in albis do prazo recursal, fica designada para o dia 12 de janeiro de 2023, às 10h (dez horas), sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 – Propostas, das empresas habilitadas: JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA e CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, a ser realizada na sala de reuniões da sede do DAEV, localizada na Rua Orozimbo Maia, nº 1054, Vila Sônia (ETA II), Valinhos/SP, CEP 13.274-000.

Anderson Zorzato
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações
Portaria nº 3434 de 21/12/2022

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO DE COMPRAS 27/2022 - VALIPREV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) E LINK INTERNET DEDICADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Valiprev comunica que no dia 10 de janeiro de 2023 reuniram-se Pregoeiro e Equipe de Apoio para realizar os procedimentos do Pregão 06/2022 – Valiprev. Da análise da documentação apresentada decidiu-se pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta e **HABILITAÇÃO** da empresa primeira e única classificada, B R A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI (CNPJ 32.799.248/0001-50), em razão de pleno atendimento às condições do edital; face à inexistência de manifestação de interposição de recurso foi **ADJUDICADO** o objeto da licitação à citada empresa. Valor da proposta negociada: R$ 51.144,00 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais) anuais.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV

VALIPREV Fortalecendo o futuro! RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ, 349 Impresso em: 06/01/2023 - 15:31
VALINHOS - SP (19)3515-7132 Pag.: 1 de 1

Relatório Resultado Pericia - Auxilio Doença

RESULTADO DAS PERÍCIAS - 06/01/2023

Matrícula	Nome do Segurado(a)	Ente	Parecer	Início	Término	Dias Def.
000002288501	CLAUDIO CARRIO	PMV	Licenca medica concedida	12/01/2023	12/03/2023	60
000000094901	DARIL FERREIRA DE MELLO	DAEV	Não compareceu à perícia médica	-	-	0
000002385601	DEIZE SILVIA DE PAULA DELFIN	PMV	Licenca medica concedida	07/01/2023	28/02/2023	53
000002230001	ELIANA APARECIDA GONCALVES	PMV	Licenca medica concedida	10/01/2023	08/02/2023	30
000002481201	JOAO OSVALDO ZINSLY	PMV	LICENCA DEFERIDA E ENCAMINHAMENTO A JUNTA	23/12/2022	21/01/2023	30
000002179802	JOSE AFONSO MOMPEAN	PMV	Não compareceu à perícia médica	-	-	0
000002680501	REGINALDO CESAR CAMPOS	PMV	Licenca medica concedida	21/10/2022	07/02/2023	110
000002545501	RONALDO SCAPIN	PMV	LICENCA DEFERIDA E ENCAMINHAMENTO A JUNTA	17/12/2022	16/03/2023	90
000002356501	SERGIO LOPES	PMV	Licenca medica concedida	22/12/2022	19/02/2023	60
000002108301	SIMONE DE MORAES GEBRAN	PMV	Licenca medica concedida	22/12/2022	10/01/2023	20

Total de Registros: 10

Carina Missaglia
Presidente responsável RPPS

Paulo Eduardo Ardito Osiro
Diretoria do departamento de benefícios

FOUR INFO - Sistemas Originais - www.fourinfo.com.br Impresso por: CAMILA - Previdenciário - Impressão de Relatórios Personalizados

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1.258/2023

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, resolve:

EXONERAR, "ex-officio", a partir de 03 de janeiro de 2023, sendo o último dia trabalhado em 02 de janeiro de 2023 ,

I. CLÁUDIA MARIA JOANA DA SILVA, matrícula 23304, portadora do CPF nº 217.706.378-77 nº e RG nº 29974582X, do cargo de provimento de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado junto ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA, referência CC2.

II. JOSÉ SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 23451, portador do CPF nº 121.843.908-44 e do RG nº 4238039X , do cargo de provimento de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, lotado junto ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA, referência CC3.

Valinhos, 9 de janeiro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

PORTARIA N.º 1.259/2023

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 10, de 23 de Novembro de 2021 e com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, resolve:

NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2023:

I. CLAUDIA MARIA JOANA DA SILVA, matrícula 23304, portadora do RG nº 29.974.582-X e do CPF nº 217.706.378-77, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência CC3, lotada junto ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA;

II. JOSÉ SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 23451, portador do RG nº 4.238.039-X e do CPF nº 121.843.908-44, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PARLAMENTAR, referência CC2, lotado junto ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Valinhos, 09 de janeiro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

PORTARIA Nº 1.260/2023

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, resolve:

EXONERAR, "ex-officio", a partir de 09 de janeiro de 2023,

I. FILIPE LUIZ AMARAL SOARES, matrícula 23347, portador do CPF nº 412.426.558-16 e do RG nº 473070960, do cargo de provimento de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, lotado junto ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA, referência CC1B.

II. MONICA VIVIANE FARIA DANTAS , matrícula 23476 ,portadora do RG nº 29.665.576-4 e do CPF nº 195.125.028-10 , do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, lotado junto ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA, referência CC1B.

Valinhos, 9 de janeiro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

PORTARIA N.º 1.261/2023

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 06, de 17 de Setembro de 2019 e com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, resolve:

NOMEAR, a partir de 09 de janeiro de 2023:

I. FILIPE LUIZ AMARAL SOARES, matrícula 23347, portador do RG nº 47.307.096-0 e do CPF nº 412.426.558-16, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, referência CC1, lotado junto ao DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS;

II. MONICA VIVIANE FARIA DANTAS, matrícula 23476, portadora do RG nº 29.665.576-4 e do CPF nº 195.125.028-10, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, referência CC1, lotada junto ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

Valinhos, 09 de janeiro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 3/2023, entendo inexigível a licitação, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, com vistas à contratação do **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS - DAEV** inscrito no CNPJ sob nº 44.635.233/0001-36, para prestação de serviços de **DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA E TAXA DE ESGOTO** correspondendo a um valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Valinhos, aos 10 de janeiro de 2023.

Mônica Viviane Faria Dantas
Diretora Administrativa

RATIFICO e **HOMOLOGO** o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação do **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS - DAEV** nos termos acima.

Valinhos, aos 10 de janeiro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elaine Regina Reino Mori - Mtb.: nº 24.077

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente